



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 132/2023

(Projeto de Lei nº 153/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REPASSAR VERBAS, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OSS OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO-OSCIPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2023, aprovou por cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 153/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com Organizações da Sociedade Civil, Entidades sem Fins Lucrativos, OSS ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para o fomento e a execução de plano de trabalho para a organização e realização das atividades carnavalescas/festividades durante o ano de 2024, no Município.

§1º A entidade conveniada fará jus a um repasse no importe de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a realização das atividades para o Carnaval 2024.

§2º Fica a Divisão de Turismo e Departamento de Desenvolvimento Local da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, responsável pelo apoio e fiscalização das atividades conveniadas.

Art. 2º - A entidade conveniada deverá prestar contas à Divisão de Turismo, dentro do prazo estipulado no edital de licitação, da utilização dos recursos repassados.

Art. 3º - O convênio de que trata a presente Lei conterá cláusula prevendo rescisão no caso da entidade conveniada não satisfazer os critérios estabelecidos na presente Lei.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fábio Rogério Tonon', written over the printed name.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara